



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 497

APROVADO EM

08/11/1997

José Wellington de Azevedo Mota
Presidente

Abre crédito especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fazer face as despesas com a contrapartida do Programa Assistência Social em Saneamento - PASS, para a construção de uma Mini Usina de tratamento de resíduo sólido através de convênio celebrado com o Ministério do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º - O crédito especial definido nesta Lei, será regulamentado através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - O Poder executivo poderá utilizar como fonte de receita para atender as despesas proveniente desta Lei, os definidos no artigo 43, § 1º, inciso I, II, III, e IV da Lei Federal nº 4320/64

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 30 de outubro de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito